

## EDITAL

### CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE

O Curso de Mestrado Profissional em Gestão de Ciência e Tecnologia em Saúde tem como objetivo articular a capacitação gerencial de profissionais que trabalham em organizações de Ciência e Tecnologia em Saúde com o Desenvolvimento Institucional, obedecendo às seguintes disposições:

1 - Formato: o presente curso é composto de duas etapas consecutivas: a primeira corresponde a um Curso de Especialização *lato sensu* e a segunda, juntamente com a primeira, a um Mestrado Profissional. Somente terão acesso à segunda etapa os alunos que melhor se classificarem na primeira etapa.

2 - Clientela: profissionais de nível superior que atuem na gestão de instituições de Ciência e Tecnologia em Saúde, cuja participação conte com apoio institucional, a partir de sua contribuição para inovações gerenciais na instituição de origem.

3 - Número de vagas: até trinta vagas para o Curso de Especialização, ao final do qual serão selecionados até vinte alunos para passarem ao Mestrado - podendo este limite ser revisto pela Coordenação de Pós-Graduação em função da capacidade de orientação do corpo docente da Escola Nacional de Saúde Pública.

4 - Distribuição de vagas: procurar-se-á reservar pelo menos 75% das vagas para profissionais da Fiocruz, podendo as demais ser ocupadas por integrantes de outras instituições atuantes em Ciência e Tecnologia em Saúde. No caso da Fiocruz, procurar-se-á distribuir as vagas equitativamente entre as Unidades.

5 - Curso de Especialização:

5.1. Os candidatos deverão ser apresentados formalmente pela sua Unidade / Instituição, devendo-se considerar o desempenho do profissional e sua capacidade para sugerir e implementar inovações organizacionais que reflitam as prioridades institucionais. As inscrições ocorrerão nos dias 02 e 03 de agosto de 2004, no Prédio da ENSP, 7º andar, sala 702, com Sônia Batista ou Marluce de Oliveira Mendes, sendo exigida a seguinte documentação:

- Carta de apresentação da direção da Unidade / Instituição (uma carta por candidato).
- *Curriculum vitae*.
- Carta justificando o interesse do candidato pelo mestrado (até 2 páginas; espaço 1,5; letra *times new roman*, tamanho 12).

5.2. A avaliação tomará como base os seguintes itens:

- Proposta de trabalho, a ser redigida no local (dia 19 de agosto, das 9 às 13 hs., em local a ser indicado no ato da inscrição), que deverá ter como referência o documento para a 2ª. Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação preparado pelo Ministério da Saúde e Conselho Nacional de Saúde; e as diretrizes estratégicas da Fiocruz e das demais instituições parceiras. Para os candidatos da Fiocruz estas diretrizes estão consubstanciadas no Plano

Quadrienal 2001-2005 e no Relatório de Atividades. Para os candidatos externos, valerão as diretrizes de sua instituição de origem. O material será distribuído no ato de inscrição.

- Prova de inglês, de forma a aferir a capacidade de leitura e interpretação do candidato (dia 19 de agosto, das 14:30 às 17 hs., em local a ser indicado no ato de inscrição).
- Análise do *curriculum vitae*.
- Entrevista (dias 27 e 30 de agosto em local a ser indicado quando da divulgação dos resultados das provas).

5.3. Serão chamados para a entrevista os candidatos que atendam as condições abaixo:

- Nota igual ou superior a 7,0 (sete) na proposta de trabalho.
- Nota igual ou superior a 6,0 na proposta de trabalho e na prova de inglês.

OBS: Os candidatos que apresentem excelente desempenho na proposta de trabalho mas que tenham tirado nota inferior a 6,0 na prova de inglês, poderão ser aprovados. Entretanto, terão sob sua responsabilidade a preparação para o acompanhamento das disciplinas que exijam a leitura de textos na língua inglesa.

5.4. A avaliação será efetuada por uma banca montada na Escola Nacional de Saúde Pública, com base na proposta de trabalho, no currículo do candidato e na entrevista, considerando sua capacidade para formular e implementar propostas de inovação organizacional que estejam inseridas nas prioridades institucionais.

6 - Curso de Mestrado Profissional:

6.1. A seleção tomará como base as notas obtidas no Curso de Especialização e a qualidade da proposta de Dissertação, julgada por Banca da Escola Nacional de Saúde Pública. Os alunos que não obtiveram aprovação na prova de inglês quando da admissão ao Curso de Especialização ficam sujeitos a nova prova, com exigência de obtenção de nota mínima de 6,0.

6.2. Produto final do Mestrado Profissional: dissertação envolvendo necessariamente proposta de intervenção no processo de trabalho, conforme normas da CAPES.

7 - Frequência mínima: 75% (setenta e cinco por cento) em cada disciplina, de acordo com o Regimento Interno do Curso de Pós-Graduação em Saúde Pública da ENSP.

8 - Aproveitamento: os créditos relativos a cada disciplina só serão concedidos ao pós-graduando que lograr até o conceito C, sendo que o pós-graduando que obtiver conceito C em mais de 3 disciplinas será desligado do curso (A=excelente; B=bom; C=regular; D=insuficiente), de acordo com o Regimento Interno do Curso de Pós-Graduação em Saúde Pública da ENSP.

9 - Carga horária e duração: o Curso de Especialização terá carga horária presencial e não presencial mínima de 720 horas e duração de 12 meses. O Curso de Mestrado completará esta carga horária até um mínimo de 1440 horas e duração de mais 12 meses. As aulas serão ministradas às sextas-feiras, complementadas por pelo menos mais sete dias úteis ao longo do curso para a realização de seminários profissionais.

10 - O início do curso ocorrerá em 17 de setembro de 2004.